**Indicação Nº 730/2025Indicação Nº 730/2025**

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA FERREIRA LIMA, EM FRENTE AO NÚMERO 1865, NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **28 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, **constatou** que o referido ponto de ônibus encontra-se com sua estrutura danificada e destruída.

 É importante ressaltar que esse ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores dos bairros adjacentes. Os munícipes que dependem do transporte público não podem ser penalizados pela ausência de abrigos ou pela existência de estruturas em condições deploráveis. O abrigo mencionado nesta propositura não possui o mínimo necessário para acomodar os usuários com conforto e segurança enquanto aguardam o transporte.

 A atual situação demonstra, de forma evidente, o total descaso com os usuários do transporte público urbano. É extremamente urgente que a estrutura do abrigo citado seja substituída, garantindo, assim, o respeito aos cidadãos e oferecendo condições mínimas de conforto e segurança para todos.

 Portanto, apresento a V. Exª., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a substituição da estrutura do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Ferreira Lima, em frente ao número 1865, no bairro Jardim Scomparim – Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 04 de setembro de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**

